



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

MOÇÃO DE PESAR

RONALD PASSOS PEREIRA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do senhor Geilson Candido Pereira, ocorrido no dia 17 de Maio de 2022.

MENSAGEM

Queremos através desta Moção externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Geilson Candido Pereira.

Seu Geilson tinha 51 anos e residia no bairro Interlagos. Era pai, avô, tio, irmão e filho exemplar. Um ser humano de coração generoso e sorriso contagiante, amava jogar bola de massa (bocha).

Infelizmente, Seu Geilson descobriu uma doença agressiva, o que levou ao seu falecimento.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas, com toda certeza, todos aqueles que tiveram o prazer de conhecer tal pessoa.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor Geilson, descanse em paz.

RONALD PASSOS PEREIRA

VEREADOR – DC





Plenário "Joaquim Calmon", 20 de maio de 2022.

Roninho Passos
Vereador(a) - DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003300300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 20/05/2022 10:55

Checksum: **1F77F12DDA3BED41752582B745E4276D2E7DC4F55AA4AF840F4B7B8E198FEB55**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

